



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS:80620172000-05
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
LOCAL: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 09/10/2025 16:55:25



Quinta-Feira, 09 de Outubro de 2025, Edição 190/2025 Suplemento, Ano IX, Páginas: 20.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 2 de 20



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR
Tel. (42) 3141 - 2290

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO-SIPOA DO CONSÓRCIO CID CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e no território de atuação dos Municípios consorciados, o servidor médico veterinário **JULIO AUGUSTO CASAGRANDE**, matrícula nº **700283**, cedido ao Consórcio através da **Portaria nº 139/2024**, de 01 de julho de 2024, do Município de Grandes Rios/Pr, com carga horária de **08 horas** semanais.

Art. 2º As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

Art. 3º A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2024.

Pitanga, 08 de Outubro de 2025.

PEDRO
LOURENCO:00044
978995

Assinado de forma digital por
PEDRO
LOURENCO:00044978995
Dados: 2025.10.09 08:08:47
-03'00"

PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO